



**PORTARIA Nº 224/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 16/09/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS ao Servidor Público Municipal Sr. **ADEILTON DOS SANTOS COSTA**, Matrícula Funcional 1199, portador da Cédula de Identidade RG. nº 08.938.845-37 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer na função de Professor;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 23 setembro de 2021 a 16 de setembro de 2023, o servidor deverá retornar às suas atividades em 17 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito municipal, em 23 de setembro de 2021.



**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal